



MINISTÉRIO DAS CIDADES
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 27/2026/GM-MCID

Brasília, na data da assinatura eletrônica .

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOSÉ CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Edifício Principal, Térreo, Gabinete 870 - Anexo III
70160-900 – Brasília/DF

dep.carlosveras@camara.leg.br
assessoria.primeirasecretaria@camara.leg.br
primeira.secretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 405/2025 (5729977), de autoria do Sr^a. Deputada Federal Clarissa Tércio.

Anexos: Despacho DDU/SNDUM-MCID (5748359); Ofício nº 209/2025/SNDUM-MCID (5750545); Nota Técnica nº 30/2025/DPH/SNH-MCID (5788124); Nota Técnica nº 3/2025/DPP/SNH-MCID (5791193); Planilha DPP/SNH-MCID - Empreendimentos JDGPE (5791845); Nota Técnica nº 29/2025/DPSM/SNH-MCID (5818848); Nota Técnica nº 27/2025/DHR/SNH-MCID (5790865); Despacho SNH-MCID (5797448); Despacho SNSA-MCID (5786111); Planilha SNSA-MCID - Levantamento JDGPE 2022-2025 (5775690); Nota Informativa nº 30/2025/CGIF/DEMOB/SEMOB-MCID (5805378); Despacho DEMOB/SEMOB-MCID (5806372); Ofício nº 524/2025/SEMOB-MCID (5806418); Ofício nº 44/2026/SNP-MCID (6423544).
Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 53 (5729974).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 53 , de 1º de abril de 2025 (5729974), que submete a esta Pasta o **Requerimento de Informação nº 405/2025 (5729977)**, de autoria da Sr^a [REDACTED]. Deputada Federal Clarissa Tércio, requerendo informações acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

2. A respeito, as cinco Secretarias Finalísticas desta Pasta se manifestaram por meio dos documentos que seguem anexos a este, com os esclarecimentos cabíveis sobre a demanda.

3. Sendo estas as informações a apresentar, renovo meus votos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO
Ministro de Estado das Cidades



Documento assinado eletronicamente por **Jader Fontenelle Barbalho Filho, Ministro de Estado das Cidades**, em 02/02/2026, às 19:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6427373** e o código CRC **8D91689A**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, CEP: 70067-901, Brasília/DF,
Brasil

(61) 2034-5231/5493 - agenda@cidades.gov.br

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio
do [Petitionamento Eletrônico no sítio do MIDR](#).

80000.002942/2025-28

6427373v1



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
Departamento de Estruturação do Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

DESPACHO

Processo nº 80000.002942/2025-28

Ao Gabinete da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SNDUM

Assunto: Requerimento de Informação nº 405/2025.

1. Trata-se do Despacho ASPAR-MCID (5741093), que remete a esta Secretaria o **Requerimento de Informação nº 405/2025** (5729977), de autoria da Sra. Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades e Órgãos vinculados, Jader Barbalho Filho, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE*"
2. Em atendimento ao Despacho GAB-SNDUM-MCID (5746912), informa-se que, após consulta realizada em nosso banco de dados, não consta nenhum contrato de repasse ativo com o Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, sob gestão deste departamento.
3. Prestadas as informações, encaminha-se para prosseguimento do andamento do assunto.

Atenciosamente,

[Assinado eletronicamente]

CRISTIANA SCORZA GUIMARAENS

Diretora do Departamento de Estruturação do Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - DEDUM



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Scorza Guimaraens, Diretora do Departamento de Estruturação de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano**, em 10/04/2025, às 15:14, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5748359** e o código CRC **EEA70E45**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Ofício nº 209/2025/SNDUM-MCID

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

GLAUTO WOLFGANG DA SILVA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério das Cidades

Assunto: Requerimento de Informação nº 405/2025.

Senhor Chefe de Assessoria,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria a propósito do Despacho ASPAR-MCID (5741093), pelo qual essa Assessoria encaminha para análise o Requerimento de Informação nº 405/2025 (5729977), de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio, que *"Requer informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades e Órgãos vinculados, Jader Barbalho Filho, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE"*.
2. A esse respeito, submeto à apreciação a manifestação elaborada pela área técnica desta Secretaria, por intermédio do Despacho DEDUM-MCID (5748359), onde informa que, após consulta aos bancos de dados internos, não foi identificado no âmbito desta finalística nenhum contrato de repasse vigente com o referido município.
3. Sem mais, ressalto a nossa permanente disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, caso necessários.

Atenciosamente,

[assinatura eletrônica]

CARLOS ROBERTO QUEIROZ TOMÉ JUNIOR

Secretário Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Queiroz Tome Junior, Secretário Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano**, em 16/04/2025, às 16:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5750545** e o código CRC **5BB7CD60**.

SGAN, 906 Módulo F, Bloco A, Ed. Celso Furtado, 2º andar, Sala 200 -
Brasília/DF - CEP 70 790-060 - Telefone (61) 2034-5637/5628 -
<https://www.gov.br/cidades/pt-br>.

80000.002942/2025-28

5750545v1



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

DESPACHO

Processo nº 80000.002942/2025-28

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos,

Assunto: Requerimento de Informação nº 557/2025.

Anexo: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 53 (5729974)

1. Trata-se do Despacho ASPAR-MCID (5741093), que faz referência ao Requerimento de Informação nº 405/2025 (SEI nº 5729977), de autoria da Sra. Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), por meio do qual solicita informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades e órgãos vinculados, Sr. Jader Barbalho Filho, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE.
2. Sobre o tema, é importante informar que o município de Jaboatão dos Guararapes é beneficiário de quatro empreendimentos geridos pelo Departamento de Repasses e Financiamento. O primeiro empreendimento refere-se à ampliação e requalificação de canais, no âmbito do Novo PAC – Seleção, com contrato assinado em novembro de 2024 e valor de investimento de R\$ 73.307.100,00. Este empreendimento está contratado sob condição suspensiva e ainda não teve início das obras. O segundo empreendimento, também relacionado ao Novo PAC – Migrado, envolve intervenções na bacia do canal do Jordão, com foco na urbanização de favelas e melhorias habitacionais. Firmado em 2007, o contrato segue em execução, com conclusão prevista para junho de 2025, e já apresenta 82,02% de execução física, com investimento total de R\$ 44.785.390,92.
3. Outro contrato relevante está relacionado à implantação de uma adutora de água tratada a partir da ETA Tapacurá e instalação de booster, firmado em dezembro de 2017 com recursos do FGTS. Esse empreendimento encontra-se com execução física de 46,03% e valor de investimento de R\$ 56.200.000,00. Além disso, destaca-se o contrato para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, assinado em março de 2022, que foi concluído com execução física e financeira integral, totalizando um investimento de R\$ 1.768.553,40.
4. No período recente, destacam-se os investimentos de R\$ 73.307.100,00 destinados ao manejo de águas pluviais, no âmbito do Novo PAC, em 2024, e os R\$ 1.768.553,40 utilizados na elaboração do plano municipal de saneamento básico, concluído em 2022.
5. Adicionalmente, informo que há duas propostas submetidas para

análise no Novo PAC – Prevenção a Desastres (Drenagem Urbana – OGU), ambas apresentadas em março de 2025. A primeira proposta, de nº 56000000817/2025, foi submetida pelo município de Jaboatão dos Guararapes, no valor de R\$ 128.083.719,45. Já a segunda proposta, de nº 56000000818/2025, foi apresentada pelo Estado de Pernambuco, beneficiando o município, com valor de R\$ 25.017.249,38.

6. As informações detalhadas sobre os instrumentos estão disponíveis no documento SEI nº 5775690.

7. Nesse sentido, submeto o presente processo para dar prosseguimento ao andamento do assunto, conforme proposto.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI
Secretário Nacional de Saneamento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Carneiro Monteiro Picciani**, **Secretário Nacional de Saneamento Ambiental**, em 05/05/2025, às 16:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5786111** e o código CRC **8D32CB8C**.



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Provisão Habitacional

Nota Técnica nº 30/2025/DPH/SNH-MCID

PROCESSO Nº 80000.002942/2025-28

1. ASSUNTO

1.1. **Requerimentos de Informação nº 405/2025 e nº 530/2025**

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Ofício 1ªSec/RI/E/nº 53, de 1º de abril de 2025 (5729974)
2.2. Despacho ASPAR-MCID (5741093)
2.3. Despacho ASPAR-MCID (5741108)

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se do Despacho SNH-MCID (SEI 5744703), que encaminha às unidades técnicas da Secretaria Nacional de Habitação (SNH) os Requerimentos de Informação constantes nos Despachos ASPAR-MCID (SEI 5741058, 5741093 e 5741108), oriundos da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – ASPAR, reproduzidos nos trechos a seguir:

I - **Requerimento de Informação nº 385/2025** (5729975), de autoria do Sr. Deputado Federal Aureo Ribeiro (Solidariedade/RJ), que "*Requer informação ao Ministério das Cidades sobre o novo prazo para contratação dos imóveis do programa Minha Casa, Minha Vida, direcionado aos movimentos sociais e povos tradicionais*";

II - **Requerimento de Informação nº 405/2025** (5729977), de autoria da Sra. Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades e Órgãos vinculados, Jader Barbalho Filho, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE*"; e

III - **Requerimento de Informação nº 530/2025** (5729978), de autoria da Sra. Deputada Federal Delegada Katarina (PSD/PE), que "*Requer a Sua Excelência o Ministro das Cidades, Senhor Jader Barbalho Filho, informações sobre os sistemas habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida destinados à zona rural, idosos, áreas urbanas e demais modalidades no Estado de Sergipe*".

4. ANÁLISE

4.1. Para atendimento da demanda, a Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos (CGAE) deste Departamento de Provisão Habitacional (DPH) encaminhou subsídios por meio do Despacho CGAE-DPH-MCID (5759197), reproduzidos na presente nota técnica, que consolida a manifestação desta área técnica aos requerimentos de informação em questão.

4.2. Após análise acerca das informações requeridas nos expedientes mencionados, avalia-se que apenas os **itens 3 e 4 do Requerimento de Informação nº 405/2025** e o **item 3-C do Requerimento de Informação nº 530/2025** possuem aderência com as competências deste Departamento. Nesse sentido, em atendimento aos referidos itens, encaminha-se os subsídios a seguir.

Requerimento de Informação nº 405/2025 (SEI 5729977):

Item 3:

Inicialmente, cabe contextualizar que o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) foi criado pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e descontinuado pela Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, momento em que este Ministério prosseguiu com o acompanhamento dos empreendimentos já contratados anteriormente no âmbito do Programa. Posteriormente, o Programa foi reinaugurado pela Lei nº 14.620, de 13 julho de 2023, que restabeleceu o novo ciclo de investimentos do MCMV em 2023.

No que se refere à linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV-FAR), a regulamentação infralegal se deu por meio das Portarias MCID números 724, 725 e 727, todas de 15 de junho de 2023, possibilitando o início da operacionalização dessa linha de atendimento. Dentre essas, a Portaria MCID nº 727/2023 formalizou a abertura de procedimento de enquadramento e contratação de empreendimentos habitacionais no âmbito do MCMV-FAR, que ocorreu no dia 3 de julho de 2023.

O referido procedimento estabelecia que para participação no MCMV-FAR, os Entes Públicos Locais (municipais ou estaduais) ou empresas do setor de construção civil, na qualidade de agentes proponentes, podiam apresentar propostas junto ao Agente Financeiro (AF) do Programa, Caixa Econômica Federal (CEF).

Todas as propostas apresentadas passaram por análise de enquadramento pelo AF, com o objetivo

de verificar o cumprimento das exigências documentais e dos requisitos de qualificação do terreno, nos termos do Anexo I da Portaria MCID nº 725, de 15 de junho de 2023. A análise do Agente Financeiro foi ainda verificada pelo Gestor do FAR, também representado pela CEF, com a finalidade de dupla checagem, fortalecendo a segurança do processo. Ato contínuo, foi viabilizado prazo recursal para que os proponentes pudessem ajustar as propostas apresentadas que, eventualmente, tivessem sido desenquadradas.

Posteriormente, as propostas enquadradas foram então encaminhadas a este Ministério das Cidades, a quem coube, por sua vez, considerando o quantitativo de propostas enquadradas pela CEF e a meta de contratação prevista para cada Unidade Federativa, promover a aplicação de critérios de priorização, conforme disposto na mencionada Portaria MCID nº 727/2023. Como resultado, este Ministério publicou a Portaria MCID nº 1.482/2023, que divulgou as propostas dos empreendimentos habitacionais selecionadas no âmbito do MCMV-FAR.

Feito os esclarecimentos acima, cabe informar que, no âmbito do referido procedimento do MCMV-FAR - Ciclo 2023/2024, foram apresentadas 16 (dezesesseis) propostas para o município de Jaboatão dos Guararapes/PE, as quais tiveram como agentes proponentes empresas do setor de construção civil. Todavia, nenhuma das propostas foi enquadrada pelo Agente Financeiro do Programa e, por conseguinte, não seguiram para a etapa de seleção.

Na oportunidade, reforça-se que, no âmbito do procedimento de enquadramento e contratação do MCMV-FAR - Ciclo 2023/2024, **não foram apresentadas propostas pelos entes públicos locais (prefeitura ou governo do estado de PE) para o município de Jaboatão dos Guararapes/PE.**

Adicionalmente, informamos que a recepção das propostas, a respectiva etapa de enquadramento, assim como a análise de viabilidade técnica e de engenharia das propostas de empreendimentos habitacionais são atribuições do Agente Financeiro CEF, conforme disposto no inciso II e III do art. 9º da Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023.

Sendo assim, esclarecemos que, informações específicas acerca das pendências e motivos de não enquadramento de propostas devem ser buscadas junto ao Agente Financeiro CEF, responsável pela análise das propostas.

Item 4:

No âmbito da linha de atendimento MCMV-FAR, informamos que esta área técnica não recepcionou expedientes do município de Jaboatão dos Guararapes/PE, no período mencionado, contendo solicitação de recursos.

Requerimento de Informação nº 530/2025 (SEI 5729978):

Item 3-C:

No âmbito do procedimento de enquadramento e contratação de empreendimentos habitacionais do MCMV-FAR - Ciclo 2023/2024, informamos que, para o estado de Sergipe, 22 (vinte e duas) propostas tiveram autorização de contratação publicadas por este Ministério das Cidades, em diferentes municípios, após o cumprimento das etapas de enquadramento, seleção e de viabilidade técnica e engenharia estabelecidas por meio da Portaria MCID nº 727/2023. Nesse sentido, tais propostas estão em curso no âmbito do MCMV-FAR - Ciclo 2023/2024, sendo que algumas delas já foram efetivamente contratadas, conforme tabela a seguir.

APF	UF	MUNICÍPIO	TIPO DE PROPONENTE	CNPJ PROPONENTE	NOME DO EMPREENDIMENTO	UNIDADES HABITACIONAIS	PORTARIA AUTORIZATIVA DE CONTRATAÇÃO	CONTRATADA
62709858	SE	Aracaju	Construtora	12997101000168	RESIDENCIAL DA FAMILIA	192	Portaria MCID nº 1.077, de 25/09/2024	-
62704955	SE	Aracaju	Construtora	12997101000168	RESIDENCIAL HARMONIA	192	Portaria MCID nº 1.077, de 25/09/2024	-
63185278	SE	Boquim	Ente Público	13097068000182	EMPREENDIMENTO BOQUIM	100	Portaria MCID nº 764, de 25/07/2024	Sim
63217600	SE	Campo do Brito	Construtora	07268812000161	CONJUNTO HABITACIONAL ANA SOUZA BRITO ETAPA I	50	Portaria MCID nº 1.032, de 18/09/2024	-
62752529	SE	Canindé de São Francisco	Construtora	32815029000118	MORADAS DO SAO FRANCISCO	100	Portaria MCID nº 584, de 20/06/2024	Sim

63174788	SE	Estância	Construtora	03407182000108	RESIDENCIAL COSTA VERDE 1	144	Portaria MCID nº 1.344, de 26/11/2024	-
63067275	SE	Itabaiana	Construtora	07268812000161	RESIDENCIAL SERAPIAO ANTONIO DE GOIS II	214	Portaria MCID nº 584, de 20/06/2024	Sim
63374509	SE	Itaporanga d'Ajuda	Construtora	03407182000108	RESIDENCIAL MANOEL SOBRAL ETAPA 1	96	Portaria MCID nº 906, de 21/08/2024	-
63222939	SE	Lagarto	Construtora	07268812000161	RESIDENCIAL CIDADE NOVA ETAPA I	192	Portaria MCID nº 998, de 11/09/2024	-
63223068	SE	Lagarto	Construtora	07268812000161	RESIDENCIAL CIDADE NOVA ETAPA II	192	Portaria MCID nº 998, de 11/09/2024	-
63223172	SE	Lagarto	Construtora	07169379000107	RESIDENCIAL CIDADE NOVA ETAPA III	96	Portaria MCID nº 998, de 11/09/2024	-
63217714	SE	Nossa Senhora da Glória	Construtora	07268812000161	RESIDENCIAL ELZA NOGUEIRA ETAPA I	100	Portaria MCID nº 1.032, de 18/09/2024	-
63224866	SE	Nossa Senhora do Socorro	Construtora	07268812000161	RESIDENCIAL RIO SERGIPE ETAPA I	192	Portaria MCID nº 1.032, de 18/09/2024	-
63276755	SE	Nossa Senhora do Socorro	Construtora	07268812000161	RESIDENCIAL RIO SERGIPE ETAPA II	192	Portaria MCID nº 1.032, de 18/09/2024	-
63224970	SE	Nossa Senhora do Socorro	Construtora	07169379000107	RESIDENCIAL RIO SERGIPE ETAPA III	96	Portaria MCID nº 1.032, de 18/09/2024	-
63126675	SE	Poço Verde	Construtora	07169379000107	RESIDENCIAL ACRISIO DE ARAUJO DORIA II	48	Portaria MCID nº 573, de 17/06/2024	Sim
63067389	SE	Poço Verde	Construtora	07268812000161	RESIDENCIAL NOVA VIDA SAO JOSE	50	Portaria MCID nº 584, de 20/06/2024	Sim
63275061	SE	São Cristóvão	Construtora	07268812000161	RESIDENCIAL PIRANJI ETAPA I	144	Portaria MCID nº 967, de 04/09/2024	Sim
63275175	SE	São Cristóvão	Construtora	07169379000107	RESIDENCIAL PIRANJI ETAPA II	144	Portaria MCID nº 967, de 04/09/2024	Sim
63217828	SE	Simão Dias	Construtora	07268812000161	RESIDENCIAL AGENOR RIBEIRO ETAPA I	100	Portaria MCID nº 764, de 25/07/2024	-
63217932	SE	Tobias Barreto	Ente Público	13119300000136	RESIDENCIAL AGRIPINO BERNARDO DOS SANTOS IV	100	Portaria MCID nº 667, de 11/07/2024	Sim
63224533	SE	Tobias Barreto	Ente Público	13119300000136	RESIDENCIAL AGRIPINO BERNARDO DOS SANTOS V	100	Portaria MCID nº 667, de 11/07/2024	Sim

4.3. Na oportunidade, vale mencionar que, a partir da data de publicação da portaria autorizativa, cada proposta tem até 30 (trinta) dias para que o contrato seja efetivamente assinado junto ao Agente Financeiro CEF, conforme disposto no § 1º do art. 8º da Portaria MCID nº 727/2023.

4.4. Por fim, cabe informar que há expectativa de abertura de um novo ciclo de investimentos do MCMV-FAR no exercício de 2025, oportunidade na qual novas propostas poderão ser apresentadas no âmbito do MCMV-FAR - Ciclo 2025/2026 pelos agentes proponentes. Nesse sentido, importa destacar que é imprescindível que as propostas sejam de iniciativa dos agentes proponentes, haja vista que este Ministério das Cidades não define exclusiva e unilateralmente onde e como serão empregados os recursos financeiros dos programas habitacionais.

5. CONCLUSÃO

5.1. Sendo estas as informações a serem prestadas pelo DPH em referência aos **itens 3 e 4 do Requerimento de Informação nº 405/2025** e o **item 3-C do Requerimento de Informação nº 530/2025**, submete-se a presente Nota Técnica à Diretora do Departamento de Provisão Habitacional, com a recomendação, se de acordo, de encaminhamento ao Gabinete da Secretaria Nacional de Habitação.

À consideração superior.

[assinado eletronicamente]
GUILHERME RODRIGO DE SOUZA LIMA
Assistente Técnico

De acordo.

[assinado eletronicamente]
ANA PAULA MACIEL PEIXOTO
Diretora do Departamento de Provisão Habitacional



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Maciel Peixoto**, Diretora do Departamento de Provisão Habitacional, em 06/05/2025, às 18:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5788124** e o código CRC **DD40537C**.



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Habitação Rural

Nota Técnica nº 27/2025/DHR-MCID/SNH-MCID-MCID

PROCESSO Nº 80000.003819/2024-43

1. ASSUNTO

1.1. **Requerimento de Informação nº 405 de 2025 (5729977).**

2. REFERÊNCIAS

2.1. MCMV Rural: Portarias MCID nº 741, nº 742 e nº 743, de 20 de junho de 2023, e Portaria MCID nº 354, de 9 de abril de 2024.

2.2. MCMV FNHIS Sub 50: Portaria MCID nº 1.416, de 6 de novembro de 2023, Portaria MCID nº 673, de 11 de julho de 2024, e Portaria MCID nº 1.310, de 19 de novembro de 2024.

2.3. MCMV Pró-Moradia: Base de Dados Selehab - ABR/2025 - DHR/SNH.

2.4. MCMV Oferta Pública: Base de Dados Oferta Pública - ABR/2025 - DHR/SNH.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se do Despacho ASPAR-MCID (5741093), oriundo da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR, que encaminha o **Requerimento de Informação nº 405, de 2025 (5729977)**, de autoria da Sra. Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades e Órgãos vinculados, Jader Barbalho Filho, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE*".

3.2. A autora registra a ocorrência de fortes chuvas na Região Metropolitana do Recife/PE com vários acidentes, alagamentos e deslizamentos, incluindo fatalidades provocadas por impactos decorrentes da falta de preparo do poder público local para lidar com as chuvas, ainda, informa que é essencial que haja investimentos e medidas de planejamento e prevenção, tais como: contenção de encostas, construção de sistemas eficientes de drenagem, desocupação de áreas de risco, destinação correta de resíduos sólidos e líquidos entre outros.

3.3. Assim, no que se refere a este Departamento de Habitação Rural - DHR/SNH/MCID, a presente nota técnica informa que não há investimentos entre janeiro de 2022 e fevereiro de 2025 em Jaboatão dos Guararapes-PE nos programas Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural, MCMV FNHIS Sub 50 e Emenda Parlamentar (FNHIS, SNH), MCMV Pró-Moradia e MCMV Oferta Pública, em complemento às informações das demais secretarias finalísticas deste Ministério, que tratam de programas mais aderentes à requisição.

4. ANÁLISE

4.1. O Requerimento de Informação nº 405, de 2025 (5729977), de

autoria da Sra. Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades e Órgãos vinculados, Jader Barbalho Filho, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE*".

4.2. O expediente registra fortes chuvas nas ultimas semanas na Região Metropolitana do Recife/PE e várias ocorrências de acidentes, alagamentos e deslizamentos que ensejaram o desalojamento de famílias que residem em Bairros do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, incluindo fatalidades provocadas por impactos decorrentes da falta de preparo do poder público local para lidar com as chuvas.

4.3. A autora destaca ainda que é essencial que haja investimentos e medidas de planejamento e prevenção, tais como: contenção de encostas, construção de sistemas eficientes de drenagem, desocupação de áreas de risco, destinação correta de resíduos sólidos e líquidos entre outros, tendo em vista que Recife e Jaboatão dos Guararapes figuram entre os dez piores municípios em indicadores que levam em conta o atendimento de água, coleta e tratamento de esgotos, investimento por habitante, índice de perdas na distribuição e por ligação, conforme Ranking do Saneamento 2024.

4.4. Encaminhamos inicialmente as informações sobre os programas Minha Casa, Minha Vida - MCMV sob gestão deste Departamento de Habitação Rural:

4.4.1. **MCMV Rural:** Tem por finalidade subsidiar a produção ou melhoria de unidades habitacionais para agricultores familiares, trabalhadores rurais e famílias residentes em área rural, organizados por meio de entidades, de natureza pública ou privada sem fins lucrativos, e por intermédio de operações de subvenção com recursos do orçamento geral da União. O acesso aos recursos do programa se dá por meio de processo seletivo, sendo o último realizado em 2023, que seguiu os regramentos dispostos nas Portarias MCID nº 741, nº 742 e nº 743, de 20 de junho de 2023, e teve resultado divulgado via Portaria MCID nº 354, de 9 de abril 2024, e atualmente finalizando a etapa de contratação das operações selecionadas. Não há registros de participação do município de Jaboatão dos Guararapes-PE ou do Estado de Pernambuco ou de entidade privada sem fins lucrativos no processo seletivo MCMV Rural, 2023, para a localidade.

4.4.2. **MCMV FNHIS Sub 50:** Linha de atendimento voltada à provisão subsidiada de unidades habitacionais em área urbanas, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, integrante do Minha Casa, Minha Vida, em municípios com população até cinquenta mil habitantes - MCMV FNHIS Sub 50. O acesso aos recursos do programa se dá por meio de processo seletivo, sendo o último realizado em 2024, que seguiu os regramentos dispostos nas Portarias MCID nº 1.416, de 6 de novembro de 2023, Portaria MCID nº 673, de 11 de julho de 2024, e resultado divulgado via Portaria MCID nº 1.310, de 19 de novembro de 2024. Tendo em vista que o programa é voltado aos municípios abaixo de 50 mil habitantes, Jaboatão dos Guararapes-PE não pode participar do processo seletivo, contudo, em se tratando de emenda parlamentar, não há essa restrição populacional. Não há registros de emendas parlamentares para Jaboatão dos Guararapes-PE de janeiro de 2022 a fevereiro de 2025 direcionadas a esta unidade.

4.4.3. **MCMV Oferta Pública:** Disposto na Lei nº 11.977, de 2009, tem

como objetivo apoiar estados e municípios no desenvolvimento de ações integradas e articuladas que facilitem o acesso à moradia digna, em áreas urbanas. O programa está em fase de reestruturação e revisão e não tem contado com recursos orçamentários para novas contratações desde o ano de 2012.

4.4.4. MCMV Pró-Moradia: Tem como objetivo ampliar a oferta de moradia e melhorar as condições de habitabilidade da população de baixa renda, mediante o financiamento a estados, municípios e ao Distrito Federal. O acesso dos entes federados ao programa é contínuo e por meio de operação de crédito. Não há registros de operações vinculadas ao programa para Jaboatão dos Guararapes-PE.

4.5. Assim, no que compete a este Departamento de Habitação Rural - DHR/SNH/MCID, são encaminhadas abaixo as informações solicitadas pela parlamentar, em sua função fiscalizatória, referente aos programas Minha Casa, Minha Vida sob gestão desta unidade, a saber: MCMV Rural, MCMV FNHIS Sub 50, MCMV Pró-Moradia e MCMV Oferta Pública, em complemento às informações das demais secretarias finalísticas deste Ministério, que tratam de programas mais aderentes à requisição.

1) Descrição das obras, reformas e/ou melhorias previstas, em execução ou que foram executadas no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025 no município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Não há registros de obras, reformas e/ou melhorias, em execução ou executadas, em Jaboatão dos Guararapes-PE para os programas Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural e no antigo PNHR, MCMV FNHIS Sub 50, MCMV Oferta Pública e MVMC Pró-Moradia (FGTS), sob gestão deste Departamento de Habitação Rural - DHR/SNH/MCID, no período de janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.

2) Descrição dos recursos, fontes, programas e valores destinados, via Ministério das Cidades, destinados ao município de Jaboatão dos Guararapes/PE no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025, inclusive os provenientes de emendas parlamentares;

Não há registros de solicitação de recursos destinados ao município de Jaboatão dos Guararapes-PE por meio dos programas Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural, MCMV FNHIS Sub 50, MCMV Oferta Pública e MCMV Pró-Moradia (FGTS), sob gestão deste Departamento de Habitação Rural - DHR/SNH/MCID, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.

3) Descritivo dos Programas, Editais, Projetos e equivalentes, em que o Município de Jaboatão dos Guararapes pleiteou participação, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025;

I. Em quais foi classificado;

II. Posição da classificação;

III. Em quais foi desclassificado;

IV. Motivos da desclassificação; e

V. Apresentação de recurso em face da desclassificação.

Não há registros de pleitos para o município de Jaboatão dos Guararapes-PE nos programas MCMV Rural, MCMV FNHIS Sub 50, MCMV Oferta Pública ou MCMV Pró-Moradia (FGTS), sob gestão deste Departamento de Habitação Rural - DHR/SNH/MCID, no período entre janeiro de 2022

a fevereiro de 2025.

4) Cópia de Ofícios ou Requerimentos de pedidos de recursos feitos pelo Município de Jaboatão dos Guararapes/PE ao Ministério e eventuais respostas do Ministério às solicitações realizadas, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.

Não há registros de Ofícios ou Requerimento de pedidos de recursos feitos pelo município de Jaboatão dos Guararapes-PE nos programas MCMV Rural, MCMV FNHIS Sub 50, MCMV Oferta Pública ou MCMV Pró-Moradia (FGTS), sob gestão deste Departamento de Habitação Rural - DHR/SNH/MCID, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.

5) Detalhamento dos Programas, Projetos ou equivalente, no âmbito do Ministério das Cidades e Órgãos vinculados, em que o município de Jaboatão dos Guararapes/PE esteja contemplado ou previsto para contemplação, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.

Não há registros de operações selecionadas ou previstas para o município de Jaboatão dos Guararapes-PE nos programas MCMV Rural, MCMV FNHIS Sub 50, MCMV Oferta Pública ou MCMV Pró-Moradia (FGTS), sob gestão deste Departamento de Habitação Rural - DHR/SNH/MCID, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.

5. CONCLUSÃO

5.1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 405, de 2025 (5729977), de autoria da Sra. Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que, na função fiscalizatória, "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades e Órgãos vinculados, Jader Barbalho Filho, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE*".

5.2. Considerando as competências deste Departamento de Habitação Rural - DHR/SNH/MCID, após consultas às bases de dados dos programas sob gestão da unidade, informamos que não há investimentos e medidas de planejamento e prevenção de contenção de encostas, construção de sistemas eficientes de drenagem, desocupação de áreas de risco, destinação de resíduos sólidos e líquidos, e, destacadamente, para moradias, realizados entre janeiro de 2022 e fevereiro de 2025 em Jaboatão dos Guararapes-PE nos programas Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural, FNHIS Sub 50 e Emenda Parlamentar (FNHIS), MCMV Pró-Moradia e MCMV Oferta Pública.

(assinado eletronicamente)

MARTIN J. VALERO

Coordenador de Normatização
CNO/CGPE/DHR/SNH/MCID

De acordo. Encaminha-se ao DHR.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ CRISTIANO RILLING DA NOVA CRUZ

Coordenador-Geral de Projetos Especiais
CGPE/DHR/SNH/MCID

De acordo. Encaminha-se ao Gabinete da SNH.

(assinado eletronicamente)
MIRNA QUINDERÉ BELMINO CHAVES
Diretora
DHR/SNH/MCID



Documento assinado eletronicamente por **Mirna Quinderé Belmino Chaves**, **Diretora do Departamento de Habitação Rural**, em 06/05/2025, às 18:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Martin Junior Valero**, **coordenador de normatização**, em 06/05/2025, às 18:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Cristiano Rilling da Nova Cruz**, **Coordenador-Geral de Projetos Especiais**, em 06/05/2025, às 23:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5790865** e o código CRC **0528ED1A**.

Referência: Processo nº 80000.002942/2025-28

SEI nº 5790865



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Planejamento e Política Nacional de Habitação
Coordenação-Geral de Planejamento do Departamento de Planejamento e
Política Nacional de Habitação

Nota Técnica nº 3/2025/CGPL-DPP-MCID/DPP-MCID/SNH-MCID-MCID

PROCESSO Nº 80000.002942/2025-28

1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 385/2025; Requerimento de Informação nº 405/2025; Requerimento de Informação nº 530/2025

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. **Requerimento de Informação nº 385/2025** (5729975).
2.2. **Requerimento de Informação nº 405/2025** (5729977).
2.3. **Requerimento de Informação nº 530/2025** (5729978).
2.4. Despacho SNH-MCID (SEI 5744703).

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se dos Requerimentos de Informações nº **385/2025** (5729975), de autoria do Sr. Deputado Federal Aureo Ribeiro (Solidariedade/RJ), que "*Requer informação ao Ministério das Cidades sobre o novo prazo para contratação dos imóveis do programa Minha Casa, Minha Vida, direcionado aos movimentos sociais e povos tradicionais*"; nº **405/2025** (5729977), de autoria da Sra. Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades e Órgãos vinculados, Jader Barbalho Filho, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE*"; e nº **530/2025** (5729978), de autoria da Sra. Deputada Federal Delegada Katarina (PSD/PE), que "*Requer a Sua Excelência o Ministro das Cidades, Senhor Jader Barbalho Filho, informações sobre os sistemas habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida destinados à zona rural, idosos, áreas urbanas e demais modalidades no Estado de Sergipe*".

4. ANÁLISE

4.1. Trata-se do Despacho SNH-MCID (SEI 5744703), de 11 de abril de 2024, que encaminha os Despachos ASPAR-MCID (SEI 5741058, SEI 5741093 e SEI 5741093), oriundos da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – ASPAR. Por meio destes, são encaminhados os seguintes Requerimentos de Informação:

I - **Requerimento de Informação nº 385/2025** (5729975), de autoria do Sr. Deputado Federal Aureo Ribeiro (Solidariedade/RJ), que "*Requer informação ao Ministério das Cidades sobre o novo prazo para contratação dos imóveis do programa Minha Casa, Minha Vida, direcionado aos movimentos sociais e povos tradicionais*";

II - **Requerimento de Informação nº 405/2025** (5729977), de autoria da Sra. Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades e Órgãos vinculados, Jader Barbalho Filho, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de*

Jaboatão dos Guararapes/PE"; e

III -Requerimento de Informação nº 530/2025 (5729978), de autoria da Sra. Deputada Federal Delegada Katarina (PSD/PE), que "*Requer a Sua Excelência o Ministro das Cidades, Senhor Jader Barbalho Filho, informações sobre os sistemas habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida destinados à zona rural, idosos, áreas urbanas e demais modalidades no Estado de Sergipe*".

4.2. Após análise, esta Coordenação-Geral de Planejamento entende que não há elementos a serem respondidos no âmbito deste setor quanto ao Requerimento nº 385/2025. Entretanto, esta unidade identificou pertinência nos seguintes itens dos demais requerimentos, para os quais serão prestadas as informações:

a)Itens: 1, 2, 4 do **Requerimento de Informação nº 405/2025 (5729977)**;

b)Itens: 1a, 1b, 3a, 4a, 4b do **Requerimento de Informação nº 530/2025 (5729978)**.

4.3. Em relação ao **Requerimento de Informação nº 405/2025 (5729977)**, a Sra. Deputada Federal Clarissa Tércio solicitou as seguintes informações:

1. Descrição das obras, reformas e/ou melhorias previstas, em execução ou que foram executadas no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025 no município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

R. Em resposta, informa-se que no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - OGU encontra-se em anexo (SEI 5791845). Já no âmbito do MCMV-FGTS há as seguintes informações:

Nº UH Financiadas	Valor Financiado	Subsídio FGTS	Subsídio OGU
5.135	703.04 Mi	145.18 Mi	0.00

2.Descrição dos recursos, fontes, programas e valores destinados, via Ministério das Cidades, destinados ao município de Jaboatão dos Guararapes/PE no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025, inclusive os provenientes de emendas parlamentares.

4. Cópia de Ofícios ou Requerimentos de pedidos de recursos feitos pelo Município de Jaboatão dos Guararapes/PE ao Ministério e eventuais respostas do Ministério às solicitações realizadas, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.

R.Em atenção aos itens 2 e 4 do Requerimento de Informação nº 405/2025, esclarece-se que, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), os recursos não são descentralizados diretamente ao Ministério das Cidades. A lógica operacional do programa prevê que os recursos sejam destinados aos fundos vinculados, como o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), sob gestão da Caixa Econômica Federal, que atua como agente operador. Dessa forma, a CORH não realiza gestão direta dos valores por município, o que inviabiliza a consolidação das informações solicitadas com base em dotações orçamentárias específicas.

4.4. Em relação ao **Requerimento de Informação nº 530/2025 (5729978)**, a Sra. Deputada Federal Katarina solicitou as seguintes informações:

1.a) Quantas unidades habitacionais foram contratadas e entregues pelo programa Minha Casa, Minha Vida na zona rural do Estado de Sergipe nos últimos cinco anos?

1. b) Quais municípios sergipanos foram contemplados e qual a quantidade de moradias destinadas para cada um?

R. As unidades habitacionais e os municípios sergipanos contemplados com moradias constam no anexo (5792127). Já o número de unidades entregues na zona rural do Estado de Sergipe consta no anexo (5792947).

3. a) Quantas unidades habitacionais foram entregues pelo programa Minha Casa, Minha Vida em áreas urbanas de Sergipe desde a retomada do programa?

R. Foram entregues 391 UHs, conforme consta em anexo (5792072).

4. a) Além das modalidades mencionadas, há outros projetos habitacionais em execução ou em planejamento no Estado de Sergipe dentro do programa Minha Casa, Minha Vida? Se sim, quais são e quais municípios serão contemplados?

R. Sim, há o PMCMV com recursos do FGTS. Os municípios contemplados consta em anexo (5792099)

b) Existem parcerias entre o Governo Federal, o Governo de Sergipe e os municípios para a ampliação do programa no Estado? Caso existam, quais são os termos desses acordos e os municípios participantes?

R. Sim, há o Minha Casa, Minha Vida - Cidades. Ele é uma modalidade do MCMV voltada à contratação de empreendimentos habitacionais com participação direta dos entes subnacionais (estados, DF e municípios), por meio de propostas que envolvem a doação do terreno e a articulação local. Seu objetivo é ampliar a oferta de moradias para famílias de baixa renda, com mais flexibilidade para atender às demandas locais e integrar a política habitacional ao planejamento urbano. No âmbito desse programa, há a parceria entre o governo federal e o município de Lagarto/SE.

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 5.1. Empreendimentos Jaboatão dos Guararapes (SEI 5791845).
- 5.2. Contratadas Rural Sergipe (SEI 5792127).
- 5.3. Entregas Rural Sergipe (SEI 5792947).
- 5.4. Entregues Sergipe Urbano (SEI 5792072).
- 5.5. MCMV FGTS SERGIPE (SEI 5792099).

6. CONCLUSÃO

6.1. Por fim, esta Coordenação-Geral se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos. Assim, segue para apreciação e consideração superiores, para, em caso de concordância, proceder com o posterior encaminhamento ao Gabinete da Secretaria Nacional de Habitação.

(assinado eletronicamente)

JOSEANE ROTATORI COURI

Coordenadora de Articulação e Fomento

Após análise, submeto à consideração superior.

(assinado eletronicamente)

HUGO LEANDRO GOMES GONÇALVES

Coordenador-Geral de Planejamento

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria Nacional de Habitação.

(assinado eletronicamente)

DANIEL SIGELMANN

Diretor do Departamento de Planejamento e Política Nacional de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leandro Gomes Goncalves**, **Coordenador-Geral de Planejamento**, em 05/05/2025, às 15:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Rotatori Couri**, **Coordenadora de Articulação e Fomento**, em 05/05/2025, às 16:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Sigelmann**, **Diretor**, em 06/05/2025, às 19:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5791193** e o código CRC **1916D380**.

Referência: Processo nº 80000.002942/2025-28

SEI nº 5791193



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
DESPACHO

Processo nº 80000.002942/2025-28

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Assunto: Requerimentos de Informações.

1. Reportamo-nos aos Despachos ASPAR-MCID (SEI 5741058, SEI 5741093 e SEI 5741093), por meio do qual encaminha para análise e manifestação desta Secretaria o **Requerimento de Informação nº 385/2025 (SEI 5729975)**, **Requerimento de Informação nº 405/2025 (SEI 5729977)** e **Requerimento de Informação nº 530/2025 (SEI 5729978)**
2. Sobre o assunto, encaminhamos as manifestações das áreas técnicas, Nota Técnica nº 25/2025/DHR-MCID/SNH-MCID-MCID (SEI 5783200); Nota Técnica nº 27/2025/DHR-MCID/SNH-MCID-MCID (SEI 5790865); Nota Técnica nº 28/2025/DHR-MCID/SNH-MCID-MCID (SEI 5792134); Nota Técnica nº 30/2025/DPH/SNH-MCID (SEI 5788124); Nota Técnica nº 3/2025/CGPL-DPP-MCID/DPH-MCID/SNH-MCID-MCID (SEI 5791193) e Nota Técnica nº 29/2025/CGAE/DPSM/SNH-MCID (SEI 5818848).
3. Nesse sentido, submeto o presente processo para dar prosseguimento ao andamento do assunto, conforme proposto.

Atenciosamente,

ANEXOS:

Empreendimentos Jaboatão dos Guararapes (SEI 5791845);
Entregas Rural Sergipe (SEI 5792947);
Entregues Sergipe Urbano (SEI 5792072);
MCMV FGTS SERGIPE (SEI 5792099);
Contratadas Rural Sergipe (SEI 5792127).

AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO
Secretário Nacional de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Henrique Alves Rabelo**, **Secretário Nacional de Habitação**, em 05/06/2025, às 19:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5797448** e o código CRC **B037E940**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana
Departamento de Infraestrutura da Mobilidade Urbana
Coordenação-Geral de Instrumentos de Financiamento

Nota Informativa nº 30, de 09 de maio de 2025.

Interessado: Deputada Federal Clarissa Tércio

Assunto: Requerimento de Informação nº 405/2025.

Ao Departamento de Infraestrutura da Mobilidade Urbana

1. Trata-se do Despacho ASPAR-MCID (SEI nº 5741093), oriundo da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR, que encaminha o **Requerimento de Informação nº 405/2025 (SEI nº 5729977)**, de autoria da Sra. Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que requer as seguintes informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades e Órgãos vinculados, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE:

1) Descrição das obras, reformas e/ou melhorias previstas, em execução ou que foram executadas no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025 no município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

2) Descrição dos recursos, fontes, programas e valores destinados, via Ministério das Cidades, destinados ao município de Jaboatão dos Guararapes/PE no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025, inclusive os provenientes de emendas parlamentares;

3) Descritivo dos Programas, Editais, Projetos e equivalentes, em que o Município de Jaboatão dos Guararapes pleiteou participação, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025;

I. Em quais foi classificado;

II. Posição da classificação;

III. Em quais foi desclassificado;

IV. Motivos da desclassificação; e

V. Apresentação de recurso em face da desclassificação.

4) Cópia de Ofícios ou Requerimentos de pedidos de recursos feitos pelo Município de Jaboatão dos Guararapes/PE ao Ministério e eventuais respostas do Ministério às solicitações realizadas, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.

5) Detalhamento dos Programas, Projetos ou equivalente, no âmbito do Ministério das Cidades e Órgãos vinculados, em que o município de Jaboatão dos Guararapes/PE esteja contemplado ou previsto para contemplação, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.

2. No período compreendido entre janeiro de 2022 e fevereiro de 2025, o município de Jaboatão dos Guararapes/PE contou com diversas obras, reformas e melhorias executadas, em execução ou previstas, em diferentes áreas da infraestrutura urbana, habitação e mobilidade, com apoio financeiro do Ministério das Cidades, incluindo recursos oriundos de emendas parlamentares. A seguir, apresenta-se os contratos relacionados à área de mobilidade urbana do período requisitado:

Nº PROPOSTA	OBJETO	PROGRAMA	FONTE	VALOR DE REPASSE	SITUAÇÃO
26402/2022	Pavimentação e drenagem no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE	Programa 2219 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP2/RP9	OGU	960.019,00	CONTRATADO
28209/2022	Recapeamento de vias no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE	Programa 2219 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP2/RP9	OGU	1.345.375,00	CONTRATADO

29000/2022	Pavimentação e Drenagem no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE	Programa 2219 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP2	OGU	4.782.566,00	CONTRATADO
29636/2024	Pavimentação e drenagem em diversos bairros no Município de Jaboatão dos Guararapes	Programa 2319 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP8	OGU	1.912.356,00	AGUARDANDO CONTRATAÇÃO
Protocolo 1470.5.0201/2018	Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana do Município de Jaboatão dos Guararapes-PE	Programa Avançar Cidade - Mobilidade Urbana (Grupo 2)	Programa de Financiamento com recursos do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), no âmbito do Pró-Transporte	1.617.414,32	SELECIONADO, NÃO CONTRATADO
56000005862/2023	Renovação da frota do Sistema Complementar de Transporte Público do Jaboatão dos Guararapes	Novo PAC - Mobilidade Urbana Sustentável - Renovação de Frota, Setor Público	FGTS	140.000.000,00	SELECIONADA

3. Ademais, destaca-se que a proposta nº 5600000376/2023, submetida pelo Município no âmbito do Novo PAC 2023 – Mobilidade Urbana Sustentável (Modalidade: Mobilidade Grandes e Médias Cidades), não foi enquadrada, por apresentar inconsistências e insuficiências técnicas na documentação mínima necessária para análise, dentre elas, inclusive, o valor de repasse da proposta, contrapartida ou valor total.

4. Por fim, em relação aos itens 3, 4 e 5, informa-se que, embora o município de Jaboatão dos Guararapes/PE tenha pleiteado participação em Programas, Editais e Projetos no âmbito do Ministério das Cidades no período de janeiro de 2022 a fevereiro de 2025, não foram identificados registros de desclassificações, interposição de recursos contra desclassificações ou de previsão formal de contemplação em projetos ainda não contratados no âmbito da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana.

5. Sendo o que temos a informar, submete-se o presente processo para dar prosseguimento ao andamento do assunto, conforme proposto.

AMANDA IVENS MINÁ ARRUDA DE CARVALHO
Coordenadora de Instrumentos de Financiamento



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Ivens Miná Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 09/05/2025, às 17:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5805378** e o código CRC **75B6A311**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana
Departamento de Infraestrutura da Mobilidade Urbana

DESPACHO

Processo nº 80000.002942/2025-28

Interessado: Deputada Federal Clarissa Tércio

Assunto: Requerimento de Informação nº 405/2025.

À Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana – SEMOB

1. Trata-se do Despacho ASPAR-MCID (SEI nº 5741093), oriundo da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR, que encaminha o **Requerimento de Informação nº 405/2025 (SEI nº 5729977)**, de autoria da Sra. Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que requer as seguintes informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades e Órgãos vinculados, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE:

1) Descrição das obras, reformas e/ou melhorias previstas, em execução ou que foram executadas no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025 no município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

2) Descrição dos recursos, fontes, programas e valores destinados, via Ministério das Cidades, destinados ao município de Jaboatão dos Guararapes/PE no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025, inclusive os provenientes de emendas parlamentares;

3) Descritivo dos Programas, Editais, Projetos e equivalentes, em que o Município de Jaboatão dos Guararapes pleiteou participação, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025;

I. Em quais foi classificado;

II. Posição da classificação;

III. Em quais foi desclassificado;

IV. Motivos da desclassificação; e

V. Apresentação de recurso em face da desclassificação.

4) Cópia de Ofícios ou Requerimentos de pedidos de recursos feitos pelo Município de Jaboatão dos Guararapes/PE ao Ministério e eventuais respostas do Ministério às solicitações realizadas, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.

5) Detalhamento dos Programas, Projetos ou equivalente, no âmbito do Ministério das Cidades e Órgãos vinculados, em que o município de Jaboatão dos Guararapes/PE esteja contemplado ou previsto para contemplação, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.

2. Em atendimento ao Requerimento, encaminha-se a Nota Informativa 30 (5805378), emitida pela Coordenação-Geral de Instrumentos de Financiamento, com as informações e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ANDRÉ ALMEIDA MORAIS

Diretor do Departamento de Infraestrutura da Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Andre Almeida Moraes, Diretor do Departamento de Infraestrutura da Mobilidade Urbana**, em 09/05/2025, às 18:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5806372** e o código CRC **65DE86CE**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

Ofício nº 524/2025/SEMOB-MCID-MCID

Brasília, na data da assinatura.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério das Cidades

Assunto: Requerimento de Informação nº 405/2025.

1. Reporto-me ao Despacho ASPAR-MCID (5741093), que remete a esta Secretaria o **Requerimento de Informação nº 405/2025** (5729977), de autoria da Sra. Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades e Órgãos vinculados, Jader Barbalho Filho, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE*".
2. Sobre o pleito, a área técnica responsável pela análise apresentou a Nota Informativa 30 (5805378), corroborada pelo Despacho DEMOB-MCID (5806372), contendo as informações requisitadas.
3. Assim, sendo o que se cumpre apresentar, restitui-se os autos para as providências subsequentes.

Atenciosamente,

DENIS EDUARDO ANDIA
Secretário Nacional de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denis Eduardo Andia**, **Secretário Nacional de Mobilidade Urbana**, em 09/05/2025, às 20:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5806418** e o código CRC **0A7BB590**.

80000.002942/2025-28

5806418v1



Ministério das Cidades

Secretaria Nacional de Habitação

Departamento de Produção Social da Moradia

Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos do Departamento de Produção Social da Moradia

Nota Técnica nº 29/2025/CGAE/DPSM/SNH-MCID

PROCESSO Nº 80000.002942/2025-28

1. ASSUNTO

1.1. Requerimentos de Informação nº 385/2025, nº 405/2025 e nº 530/2025.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Ofício 1ªSec/RI/E/nº 53, de 1º de abril de 2025 (5729974);

2.2. Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2016, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social (CCFDS);

2.3. Instrução Normativa MCID nº 28, de 4 de julho de 2023, e alterações;

2.4. Requerimento de Informação nº 385/2025 (5729975);

2.5. Requerimento de Informação nº 405/2025 (5729977); e

2.6. Requerimento de Informação nº 530/2025 (5729978).

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se do Despacho SNH-MCID (SEI 5744703), que encaminha às unidades técnicas da Secretaria Nacional de Habitação (SNH) os Requerimentos de Informação nº 385/2025, nº 405/2025 e nº 530/2025 (SEI 5741058, 5741093 e 5741108, respectivamente), oriundos da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – ASPAR, reproduzidos nos trechos a seguir:

a) **Requerimento de Informação nº 385/2025** (5729975), de autoria do Sr. Deputado Federal Áureo Ribeiro (Solidariedade/RJ), que "*Requer informação ao Ministério das Cidades sobre o novo prazo para contratação dos imóveis do programa Minha Casa, Minha Vida, direcionado aos movimentos sociais e povos tradicionais*";

b) **Requerimento de Informação nº 405/2025** (5729977), de autoria da Sra. Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades e Órgãos vinculados, Jader Barbalho Filho, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE*"; e

c) **Requerimento de Informação nº 530/2025** (5729978), de autoria da Sra. Deputada Federal Delegada Katarina (PSD/PE), que "*Requer a Sua Excelência o Ministro das Cidades, Senhor Jader Barbalho Filho, informações sobre os sistemas habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida destinados à zona rural, idosos, áreas urbanas e demais modalidades no Estado de Sergipe*".

4. ANÁLISE

4.1. Esta Nota Técnica discorre sobre os itens constantes dos Requerimentos de Informação (RI) mencionados que possuem aderência com as linhas de ação sob gestão deste Departamento de Produção Social da Moradia, notadamente, o Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades (MCMV-Entidades). Ressalta-se que as bases de dados identificando as operações, quando solicitado nos expedientes, encontram-se nos anexos (SEI 5791845 e 5792072), e serão referenciadas quando for o caso.

Requerimento de Informação nº 385/2025 (SEI 5729975):

4.2. Os itens 1 a 5 do RI nº 385/2025 tratam dos prazos de entrega das unidades habitacionais produzidas no âmbito das linhas de atendimento dirigidas aos movimentos sociais e povos tradicionais, e o item 6 aborda especificamente as medidas voltadas para as obras paralisadas no estado do Rio de Janeiro.

Itens 1 a 3

4.3. Inicialmente, cabe contextualizar que o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) foi criado pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e descontinuado pela Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, momento em que o Ministério das Cidades prosseguiu com o acompanhamento dos empreendimentos já contratados anteriormente. Posteriormente, o MCMV foi retomado pela Lei nº 14.620, de 13 julho de 2023, que restabeleceu o novo ciclo de investimentos do MCMV.

4.4. O programa MCMV-Entidades é uma das linhas de atendimento do MCMV, aprovado pela Resolução CCFDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016, e regulamentado pela Instrução Normativa MCID nº 28, de 4 de julho de 2023, que destina-se à concessão de financiamentos subsidiados a pessoas físicas, contratados sob a forma associativa, para produção de unidades habitacionais novas ou requalificadas. O MCMV-Entidades é lastreado por recursos do Fundo de Desenvolvimento

Social (FDS), que recebe aportes a fundo de perdido do Orçamento Geral da União (OGU) para concessão de subvenção econômica às famílias beneficiárias.

4.5. O público-alvo são famílias que possuem renda familiar mensal bruta de até R\$ 2.850,00 residentes em áreas urbanas, organizadas por meio de entidades privadas sem fins lucrativos previamente habilitadas junto ao Ministério das Cidades, as Entidades Organizadoras (EO). A CAIXA atua na operacionalização do programa tanto na condição de Agente Operador (AO) do FDS, quanto de Agente Financeiro (AF) do MCMV-Entidades.

4.6. A Instrução Normativa MCID nº 28/2023 fixa os seguintes prazos para execução dos empreendimentos do MCMV-Entidades, e início do período de amortização pelas famílias:

6. PRAZOS PARA EXECUÇÃO

6.1. O prazo de execução das obras e serviços será equivalente ao prazo de carência, que corresponde aos períodos seguintes:

a) 24 (vinte e quatro) meses prorrogáveis por mais 12 (doze) meses; ou

b) 36 (trinta e seis) meses prorrogáveis por mais 18 (dezoito) meses, exclusivamente em operações contratadas diretamente com a EO.

6.2. Serão passíveis de autorização as solicitações de prorrogação de prazo de carência justificadas, exclusivamente, por problemas de natureza técnico-operacional que impeçam a execução das obras dentro do prazo originalmente pactuado.

6.3. A prorrogação de prazo de carência deverá ser autorizada pelo AO, a partir de solicitação fundamentada da EO e parecer favorável do AF, atestando a viabilidade do prazo solicitado para o término das obras com os valores contratuais originais.

6.4. Os casos excepcionais poderão ser autorizados pelo AO, condicionados à apresentação da documentação constante no item anterior acrescido de plano de ação elaborado pela EO, que será regulamentado pelo AO.

6.5. Caso a EO constata a necessidade de aporte adicional ou de suplementação de valores, o pedido de prorrogação de prazo de carência deverá seguir os ritos detalhados no item 10 deste Anexo.

4.7. Não obstante, é importante situar eventuais descumprimento dos prazos originalmente estipulados para as operações no contexto da produção associativa e autogestionária da moradia.

4.8. Ressalta-se que entre as diretrizes do programa estão o apoio à produção social da moradia para famílias de baixa renda por entidades privadas sem fins lucrativos, o apoio à participação da população como protagonista na solução de seus problemas habitacionais e o estímulo ao cumprimento da função social da propriedade e do direito à moradia, nos termos do disposto na Constituição.

4.9. Assim, o MCMV-Entidades é operado por meio de dois regimes de execução, a autogestão e a cogestão. A autogestão pressupõe a utilização exclusiva de meios próprios da Entidade Organizadora, ou dos beneficiários, para a gestão da produção das unidades habitacionais, conjugadas ou não com a contratação de profissionais ou empresas para execução parcial dos serviços necessários. Neste regime de execução, podem ser adotados os seguintes regimes construtivos: autoconstrução (execução da unidade habitacional pela própria família); mutirão ou ajuda mútua (execução coletiva das unidades habitacionais); e administração direta (contratação de profissionais/empresas para execução parcial dos serviços necessários). Já a cogestão prevê a contratação de empresa do ramo da construção civil para produção total das unidades habitacionais por preço certo e total, no regime construtivo de empreitada global.

4.10. Na implementação do MCMV-Entidades compete à Entidade Organizadora, à qual as famílias beneficiárias são associadas, dentre outras atribuições, organizar e orientar as famílias beneficiárias; apresentar ao AF os projetos técnicos relativos à proposta de empreendimento habitacional, com vistas à contratação; executar, direta ou indiretamente, gerenciar e fiscalizar as obras e demais serviços necessários; e **informar ao AF sobre intercorrência que afete o ritmo e o andamento da operação e apresentar plano para regularizar sua execução.**

4.11. Além disso, a governança do MCMV-Entidades prevê a constituição de uma Comissão de Acompanhamento de Obra (CAO) e de uma Comissão de Representantes do Empreendimento (CRE), ambas compostas por, no mínimo, três representantes eleitos em assembleia, sendo um membro da Entidade Organizadora e os demais vinculados ao grupo de beneficiários do empreendimento. Compete à CAO acompanhar e fiscalizar a execução do empreendimento mediante interlocução com a assessoria técnica, a construtora, e os prestadores de serviços, conforme o caso. Já à CRE compete gerir os recursos financeiros, juntamente com a Entidade Organizadora, e acompanhar a sua aplicação na execução das obras e serviços, atestando sua conclusão e efetuando os pagamento necessários.

4.12. As famílias beneficiárias do empreendimento também possuem atribuições no MCMV-Entidades, que incluem o acompanhamento da execução da obra, a fim de identificar eventuais problemas, e auxiliar na fiscalização da aplicação dos recursos. Às famílias é facultado, inclusive, o afastamento ou substituição da Entidade Organizadora, conforme o item 2.6 do Anexo I da Resolução CCFDS nº 214/2016 e Item 11 do Anexo II da Instrução Normativa MCID nº 28/2023.

4.13. Para assegurar que os cronogramas sejam cumpridos, o Agente Financeiro CAIXA poderá inscrever a Entidade Organizadora no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a Caixa - CONRES, no caso da constatação de atrasos não justificados, ou da não adoção das providências cabíveis, o que a impede de contratar com a CAIXA e a desabilita

junto ao Ministério das Cidades.

Item 4

4.14. Visando viabilizar a retomada, conclusão e legalização de operações em andamento, a Instrução Normativa MCID nº 12/20218 e nº 28/2023 admite o aporte adicional, ou suplementação de recursos, nos termos do item 10:

10. APORTE ADICIONAL OU SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS

10.1. O AO poderá autorizar o aporte adicional ou a suplementação de recursos pelo FDS, de forma a propiciar a retomada, conclusão ou legalização de empreendimentos, mediante análise de parecer favorável apresentado pelo AF.

10.2. Considera-se suplementação, a alocação de recursos financeiros necessários à conclusão daqueles empreendimentos ainda em fase de construção ou legalização, em razão de fatos supervenientes ou imprevisíveis, e que não decorram de erros nos projetos, dolo ou culpa, cuja execução e motivação sejam devidamente atestadas pelo AF.

Item 5

4.15. O MCMV-Entidades é resultado de décadas de demanda e organização dos movimentos sociais de moradia, que, na condição de integrantes do Conselho Curador do FDS, continuam acompanhando de perto sua execução, tanto por meio das reuniões ordinárias quando por reuniões de monitoramento mensais com a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades. Nessas instâncias são debatidas as normas que regem o programa, e os mecanismos para assegurar a participação das famílias beneficiárias, conforme já relacionado nos parágrafos 4.09 a 4.11 desta Nota Técnica.

Item 6

4.16. O item 6 requer informações sobre medidas para solucionar problemas dos empreendimentos no estado do Rio de Janeiro, em especial, obras paralisadas. No âmbito do MCMV-Entidades, há seis empreendimentos em curso, embora nenhum esteja paralisado:

Município	Código APF	Empreendimento	Situação do Empreendimento	Situação da Empreendimento Agrupada	UH
Volta Redonda	40128630	OCUPACAO 9 DE NOVEMBRO	FASE PROJETO	Fase Projeto	76
Rio de Janeiro	40635250	OCUPACAO MARIANA CRIOULA	EM ANDAMENTO	Em Andamento	60
São Gonçalo	44024118	ASSOCIACAO HABITACIONAL SAO PEDRO DE ALCANTARA	FASE PROJETO	Fase Projeto	85
Rio de Janeiro	43825435	MANUEL CONGO	EM ANDAMENTO	Em Andamento	42
Rio de Janeiro	28641547	GRUPO ESPERANCA	EM ANDAMENTO	Em Andamento	70
Rio de Janeiro	63538838	OCUPACAO VITO GIANNOTTI	EM ANDAMENTO	Em Andamento	28
Total					361

Fonte: SNH, março/2025.

Requerimento de Informação nº 405/2025 (SEI 5729977):

Item 1

4.17. O item 1 do RI nº 405/2025 requer informações sobre obras, reformas e/ou melhorias previstas, em execução ou que foram executadas no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025 no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, que encontram-se relacionadas no Anexo - Empreendimentos Jaboatão dos Guararapes/PE (SEI 5791845). Ressalta-se que o programa MCMV-Entidades opera exclusivamente por meio de entidades privadas sem fins lucrativos, de modo que os questionamentos relacionados nos demais itens não se aplicam ao programa.

Requerimento de Informação nº 530/2025 (SEI 5729978):

Item 3

4.19. O item 3 do RI nº 530/2025 trata das entregas do programa Minha Casa, Minha Vida em áreas urbanas de Sergipe desde sua retomada. Ressalta-se que nenhuma das UH entregues desde 2023 foram produzidas por meio do MCMV-Entidades. No entanto, há seis operações do MCMV-Entidades selecionadas em exercícios anteriores ainda em andamento no estado, conforme o Quadro 1:

Quadro 1 - Empreendimentos MCMV-E em andamento no estado de Sergipe

Município	Código APF	Entidade Organizadora	CNPJ EO	Empreendimento	Situação	UH
Aracaju	40901856	CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES - SECCAO SERGIPE	06160325000118	RESIDENCIAL JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	Fase Projeto	315

Pedrinhas	48623613	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA JUVENTUDE DE PEDRINHAS - ALA JOVEM	01957248000108	J ALMEIDA I	Em Andamento	50
Propriá	42918834	ASSOCIACAO DOS MORADORES PRE LUIS INACIO LULA DA SILVA	05694359000120	PQ R GOV M DEDA	Em Andamento	220
Aracaju	41858392	SOCIEDADE SERGIPANA MONTE SIAO	07502775000104	GETULIO BARBOSA	Em Andamento	280
Nossa Senhora das Dores	37767524	ASSOCIACAO DE DESENV SOCIAL E COMBATE A POBREZA DO NORDESTE	09248406000162	RESIDENCIAL LUA	Em Andamento	30
Nossa Senhora das Dores	37768872	ASSOCIACAO DE DESENV SOCIAL E COMBATE A POBREZA DO NORDESTE	09248406000162	RES ESTRELAS	Em Andamento	57
Total						952

Fonte: SNH, março/2025.

4.20. No que se refere ao ciclo de seleção de propostas 2023/2024, regido pela Portaria MCID nº 862, de 4 de julho de 2023, cujo resultado foi divulgado por meio da Portaria MCID nº 355, de 09 de abril de 2024, 9 propostas de empreendimentos do MCMV-Entidades foram selecionadas e permanecem vigentes no estado de Sergipe, totalizando 742UH (Quadro 2). O prazo para contratação destas propostas foi prorrogado para o dia 02/09/2025.

Quadro 2 - Propostas de empreendimentos MCMV-E selecionados pela Portaria MCID nº 335/2024, no estado de Sergipe

Município	Código APF	Empreendimento	CNPJ EO	Entidade Organizadora	UH	Autorização para Contratação
Aracajú	63547609	CONDOMINIO BEATRIZ NASCIMENTO	7367387000168	ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DE UM NOVO MILENIO	132	Portaria MCID nº 1.141, de 14/10/2024
Lagarto	63547713	LAGARTO 1	8388570000102	MOVIMENTO POPULAR RESGATANDO VIDA E CIDADANIA SERGIPANA	30	Em trâmite
Lagarto	63547827	RESIDENCIAL NOVA VIDA LAGARTO ETAPA 1	12269818000193	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DESPERTAR	50	Em trâmite
Moita Bonita	63547931	RESIDENCIAL NOVO TEMPO I	19613910000178	PAM PARA UM AMANHA MELHOR	48	Portaria MCID nº 366, de 16/04/2025
Propriá	63548392	RESIDENCIAL IRACILDO ATAIDE	16457665000169	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AÇÃO SOCIAL SANTO ANTÔNIO	62	Em trâmite
Riachão do Dantas	63548405	RESIDENCIAL BARRO PRETO	6063875000119	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO ALTOS	50	Portaria MCID nº 422, de 30/04/2025
Salgado	63548510	RESIDENCIAL BENIGNA MENEZES DE SIQUEIRA ETAPA II	8388570000102	MOVIMENTO POPULAR RESGATANDO VIDA E CIDADANIA SERGIPANA	70	Em trâmite
Simão Dias	63548624	RESIDENCIAL BEIJA FLOR	5550187000110	SOCIEDADE DE APOIO SOCIO AMBIENTALISTA E CULTURAL - SASAC	100	Portaria MCID nº 158, de 21/02/2025
Umbaúba	63548842	RESIDENCIAL JOSUE DE CASTRO	5938045000125	ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DE SERGIPE	100	Portaria MCID nº 366, de 16/04/2025
Total					742	

Fonte: CAIXA, maio/2025.

4.21. Em relação aos demais questionamentos aplicáveis ao MCMV-Entidades, sobretudo no que se refere à população idosa, ressalto que a Nota Técnica nº 28/2025/DHR/SNH-MCID (SEI 5792134) já presta os devidos esclarecimentos sobre os critérios de priorização e destinação de imóveis aos idosos no âmbito do MCMV em geral.

5. CONCLUSÃO

5.1. Sendo estas as informações a serem prestadas pelo DPSM em referência aos **Requerimento de Informação nº 385/2025, nº 405/2025 e nº 530/2025**, recomenda-se o encaminhamento ao Gabinete da Secretaria Nacional de Habitação.

5.2. À consideração superior.

(assinado eletronicamente)

JULIA LINS BITTENCOURT
Coordenadora de Produção Associativa - Substituta

De acordo. Para consideração da Diretora de Produção Social da Moradia.

(assinado eletronicamente)
MELISSA KIKUMI MATSUNAGA
Coordenadora-Geral de Assuntos Estratégicos

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria Nacional de Habitação.

(assinado eletronicamente)
AMANDA ALVES OLALQUIAGA
Diretora do Departamento de Produção Social da Moradia



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Alves Olalquiaga, Diretora do Departamento de Produção Social da Moradia**, em 04/06/2025, às 15:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Kikumi Matsunaga, Coordenadora-Geral de Assuntos Estratégicos**, em 04/06/2025, às 16:01, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Lins Bittencourt, Coordenadora de Produção Associativa - Substituta**, em 04/06/2025, às 16:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5818848** e o código CRC **9DB1126B**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Periferias

Ofício nº 44/2026/SNP-MCID-MCID

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos,

Assunto: Pedido de informação.

1. Trata-se do Despacho 5741093, que encaminha o Requerimento de Informação nº 405/2025 (5729977), de autoria da Sra. Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades e Órgãos vinculados, Jader Barbalho Filho, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE*".

2. A princípio, cumpre destacar que a Secretaria Nacional de Periferias - SNP atua com ações destinadas à urbanização de assentamentos precários, à regularização fundiária urbana e à contenção de encostas.

3. O município de Jaboatão dos Guararapes possui contratações nos três subeixos mencionados, conforme segue detalhado:

Contrato	Tomador	UF	Município	Nome da Intervenção	Local Intervenção	Modalidade	Situação	Início Efetivo	Data/ Previsão de término da obra
25677685	Município	PE	Jaboatão dos Guararapes	Urbanização - Comunidade Nova Divinéia	Comunidade Nova Divinéia, Rua Independência / B. Jangada/ Rua Calumbi / Cajueiro Seco	Urbanização	Concluída	18-dez-09	31-mai-23
35271467	Município	PE	Jaboatão dos Guararapes	Urbanização - Aritana	Aritana, Jaboatão dos Guararapes	Urbanização	Paralisada	19-ago-16	30-dez-23
109635140	Município	PE	Jaboatão dos Guararapes	NOVO PAC - CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES	MURIBECA 1	Regularização Fundiária Urbana	Não Iniciada		

109635532	Estado	PE	Jaboatão dos Guararapes	Regularização fundiária em Cajueiro Seco no município de Jaboatão dos Guararapes em Pernambuco.	Cajueiro Seco	Regularização Fundiária Urbana	Não Iniciada		
40231830	Município	PE	Jaboatão dos Guararapes			Contenção de Encostas	Atrasada	09-out-13	
35153245	Município	PE	Jaboatão dos Guararapes			Contenção de Encostas	Concluída	17-set-13	05-jan-16
35154939	Município	PE	Jaboatão dos Guararapes			Contenção de Encostas	Atrasada	22-nov-12	
109583757	Município	PE	Jaboatão dos Guararapes			Contenção de Encostas	Não Iniciada		
109615858	Estado	PE	Jaboatão dos Guararapes			Contenção de Encostas	Não Iniciada		

4. Cabe ressaltar que as informações sobre as intervenções são de ordem pública e se encontram disponibilizadas pela Caixa Econômica Federal, mandatária, em seu sítio eletrônico oficial: <https://acompanhamentoobras.caixa.gov.br/criterio-de-busca-orgaocontrole>

5. Ademais, registra-se que o município de Jaboatão dos Guararapes também foi beneficiado no âmbito do Periferia Viva - CEP para Todos, iniciativa que constitui parceria da Secretaria Nacional de Periferias com os Correios e o Ministério das Comunicações, no contexto do Programa Periferia Viva, e que tem como principal objetivo garantir o endereçamento formal de favelas e comunidades urbanas, contribuindo para a ampliação do acesso à cidadania e a serviços essenciais. Neste caso, foram 132 favelas e comunidades urbanas beneficiadas, que podem ser consultadas no endereço: <https://mapadasperiferias.cidades.gov.br/cepparatodos/>

6. Sendo estas informações a apresentar, encaminham-se os esclarecimentos para subsidiar o atendimento à demandante.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

BÁRBARA LOPES DE AZEVEDO
Chefe de Gabinete substituta



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Lopes de Azevedo, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 22/01/2026, às 19:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **6423544** e o código CRC **DF19D789**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 53

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JADER BARBALHO FILHO
Ministro de Estado das Cidades

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 385/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 405/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 530/2025	Deputada Delegada Katarina
Requerimento de Informação nº 557/2025	Deputado Filipe Barros

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:
01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UEOZ-QHRL-IOUR